



EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DE CHAPAS ELEIÇÕES SPNAT 2026

A **Comissão Eleitoral 2026** da associação **SPNAT – NATURISTAS DA GRANDE SÃO PAULO**, instituída na forma do Artigo 38 do Estatuto Social e no uso de suas atribuições, torna público o presente edital e **CONVOCA** os associados contribuintes interessados a inscreverem chapas para concorrer aos cargos da **Diretoria Executiva** da entidade, para o biênio 2027-2028, com posse em 1º de janeiro de 2027, nos termos e prazos a seguir estabelecidos.

1. DO CARGO EM DISPUTA

As eleições destinam-se ao preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva, para o biênio 2027-2028, na forma dos Artigos 27 e 36 do Estatuto Social:

- **Diretoria Executiva:** composta por Presidente, Administrador-Secretário e Tesoureiro, eleita por chapa, para mandato de 2 (dois) anos.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão candidatar-se os associados contribuintes que, cumulativamente, atendam aos seguintes requisitos, na forma dos Artigos 9º, 12, 13 e 36, §3º, do Estatuto:

1. Ser associado contribuinte da entidade, possuidor do Cartão INF-FNI;
2. Contar com, no mínimo, 02 (dois) anos como associado contribuinte, comprovados pela posse dos selos INF-FNI de 2025 e 2026;
3. Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Associação;
4. Não estar cumprindo penalidade estatutária que impeça o exercício de direitos associativos.

3. DA COMPOSIÇÃO DA CHAPA

A chapa concorrente à Diretoria Executiva deverá indicar, obrigatoriamente, um candidato para cada um dos seguintes cargos: Presidente, Administrador-Secretário e Tesoureiro. Cada associado contribuinte poderá integrar apenas uma chapa e concorrer a apenas um cargo no pleito.

4. DO PRAZO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

O pedido de inscrição de chapa deverá ser apresentado no período de **08 de agosto de 2026 a 22 de agosto de 2026**, por meio de requerimento encaminhado ao e-mail **conselhospnat@gmail.com**, com o assunto “Inscrição de Chapa – Eleições SPNat 2026”.

O requerimento de inscrição deverá conter:

- A denominação da chapa;
- A identificação completa de cada candidato (nome, CPF, e-mail e telefone de contato);



- A indicação do cargo pretendido por cada integrante (Presidente, Administrador-Secretário ou Tesoureiro);
- Cópia da carteira INF-FNI de cada candidato, aberta, com os dados, a foto e os selos de 2025 e 2026 visíveis;
- Declaração de que cada candidato atende aos requisitos do item 2 deste edital.

5. DA HOMOLOGAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO

A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de inscrição e divulgará a relação das chapas e candidaturas deferidas até o dia **24 de agosto de 2026**. Da decisão que indeferir inscrição caberá recurso à Comissão Eleitoral no prazo de **2 (dois)** dias, contados da divulgação, sendo a relação definitiva das chapas homologadas divulgada até 28 de agosto de 2026.

6. DA VOTAÇÃO

A eleição será realizada no dia **06 de setembro de 2026 (domingo)**, por ocasião do encontro presencial da Associação, em local e horário a serem divulgados pela Comissão Eleitoral, por votação direta e secreta, nos termos do Artigo 36 do Estatuto. Na hipótese de candidatura única, a eleição poderá ser realizada por aclamação (Artigo 36, §1º). Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votos dos votantes presentes (Artigo 37).

Terão direito a voto os associados contribuintes com mais de 6 (seis) meses de associação, em dia com suas obrigações financeiras junto à Associação e possuidores do selo INF-FNI 2026 (Artigo 36, §2º). Em caso de empate, o desempate se dará em favor do associado contribuinte com maior tempo de associação ininterrupta (Artigo 36, §4º).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observado o Estatuto Social da entidade. A posse da Diretoria Executiva eleita ocorrerá em 1º de janeiro de 2027, na forma do Artigo 36, §5º.

São Paulo, 08 de agosto de 2026.

Comissão Eleitoral 2026 – SPNat

Fabrizio Martins Tavoni • Raphael Lemos Maia • Mario Sergio Bigarani